



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 002/2009

PROPOSTA Nº	002
P. M. Nº	814
13	01
09	
Quete	
PROT. Nº	

**Altera a Referência do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e o Executivo **SANCIONA** a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica Alterada a referência do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, previsto no Anexo II da Lei Municipal nº 01/1997, alterado pela Lei Municipal nº 295/2000, passando para referencia CC1.

**Art. 2º** - As despesas com a presente Lei serão por conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente.

**Art. 3º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2009.

Marataízes, em 09 de janeiro de 2009.

Luiz Carlos Silva Almeida  
Presidente biênio 2009/2010